



CONDIÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS PARA TERMINAÇÃO DE TRÁFEGO DE VOZ NA REDE FIXA DA NOWO

Na sequência da publicação da Decisão da ANACOM, de 28 de setembro de 2018, referente à análise dos mercados grossistas de terminação de chamadas em redes telefónicas públicas num local fixo, vem a NOWO Communications, S.A (“NOWO”) publicar, por este meio, as condições técnicas e comerciais para terminação de tráfego de voz na sua rede fixa que entram em vigor às 00h00 do dia 23 de outubro de 2018.

1 Pontos Geográficos de Interligação (PGI)

As localizações dos pontos geográficos de interligação são as seguintes:

PGI (1) Sul

Edifício NOWO
Lugar de Poços
2950 425 Palmela
PORTUGAL

PGI (2) Norte

R. Dr. Joaquim Manuel Ruela, 95
3860 - 370 ESTARREJA
PORTUGAL

Tráfego permitido nos PGIs – Tráfego com destino a qualquer cliente da rede NOWO, independentemente da zona geográfica onde o cliente se encontre.

2 Preço de Interligação

Origem do tráfego	Preço em centimos de Euro por minuto	Período de aplicação
Nacional* e Espaço Económico Europeu	0,047	A partir das 00:00 de 23/10/2018
Restantes países e tráfego sem CLI, CLI inválido ou manipulado	1,5000	A partir das 00:00 de 23/10/2018

* com CLI de origem nas gamas 2, 3 e 9

A taxação será efectuada ao segundo desde o primeiro segundo sem taxa de ativação nem modulação horária.